



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PL 54 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2132 /2015

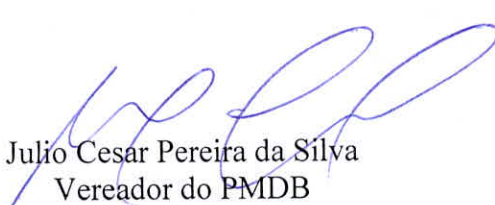
EM 09 / 06 / 15

			ATA
ACEITO EM	/	/2015	
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

“Dá o nome de DANTE LAZZARINI (1928-2013) a uma Rua do Município do Rio Grande.”

Art. 1º - Dá o nome de DANTE LAZZARINI a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA: DANTE LAZZARINI, nascido em 08/09/1928, em vida, inspirado pela figura de Dom Bosco, dedicou-se ao ensinamento de crianças, as quais tratava com o máximo de carinho e paciência e, na condição de vereador pela bancada do PMDB, foi um defensor da educação recebendo o reconhecimento de todos aqueles que viam, na sua sempre modesta pessoa, alguém dedicado à causa da criança e do adolescente. Dante, irmão de Adelia Lazzarini (que também foi vereadora), faleceu justamente um dia depois de completar 85 anos de vida.

VISTO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2132/2015
PLV 54/2015

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Giovani Moreira

☒ Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

☐ Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 10 de Junho de 2015.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

☐ Enviar ao Consultor Jurídico.

☒ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 11 de Junho de 2015.

Relator

PARECER JURÍDICO

☐ Em anexo

☐ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

☐ Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

☐ Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☐ O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 11 de Junho de 2015.

Relator (a)



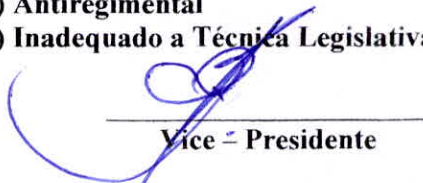
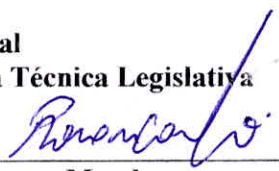
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2132/15

TIPO/Nº: PLV 54/2015

AUTOR: Vn. Julio Cesar

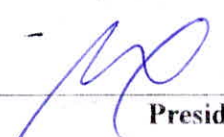
Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador JULIO CESAR DA SILVA ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa  Presidente	Vereador PAULO ROLDÃO ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa  Vice - Presidente
Vereador GIOVANI MORALLES ☒ Constitucional ☒ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa  Secretário	Vereador FLAVIO SANTOS ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa  Membro
Vereadora ROVAM DE CASTRO ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa  Membro	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ☒ Constitucional
☐ Inconstitucional
☐ Antijurídico
☐ Antiregimental
☐ Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de Agosto de 2015.


Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

DANTE LAZZARINI

MATRÍCULA:

100206 01 55 2013 4 00070 102 0035309 15

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Solteiro, com 85 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Cachoeira do Sul-RS	RG 2074683653-SSP/RS	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Amailde Lazzarini e Elisia Guidugli Lazzarini e era residente na(o) Rua Capitão Andrino, nº 790, Bairro Centro, Rio Grande-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Oito de setembro de dois mil e treze, às seis horas e cinco minutos	08	09	2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital A.C. Santa Casa, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Broncopneumonia, insuficiência cardíaca congestiva

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Católico de Rio Grande-RS

DECLARANTE

Claudio Andrino Fanaya

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

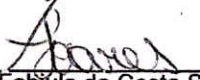
Nitza Souto França Pinto, CRM nº 35591

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era aposentado. Não deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em oito de setembro de um mil e novecentos e vinte e oito. Não deixou filhos.

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona
Titular do Ofício: Alessandro Borghetti
Comarca: Rio Grande
Rio Grande - RS
Rua Luis Loréa, 585 - Bairro Centro
Fone: 53 3231-9268, 32357184 e 32323959

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande, 15 de julho de 2015.


Fabíula da Costa Soares
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n.12.692/2006):

0487.00.1500002.03824

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

F. d. C. S.

CARTÓRIO BORGHETTI
Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Bel. Alessandro Borghetti
OFICIAL DE REGISTRO
Rua Luis Loréa, 585 - Centro - Rio Grande/RS
CEP 96200-350 - Tel/fax: 53 3231-9268/3235-7184



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1228/15
Proc. 2132/2015

Rio Grande, 22 de setembro de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Thiago Pires Gonçalves-Thiaguinho
Presidente

Anexo: Dá o nome de Dante Lazzarini (1928-2013) a uma Rua do Município do Rio Grande.





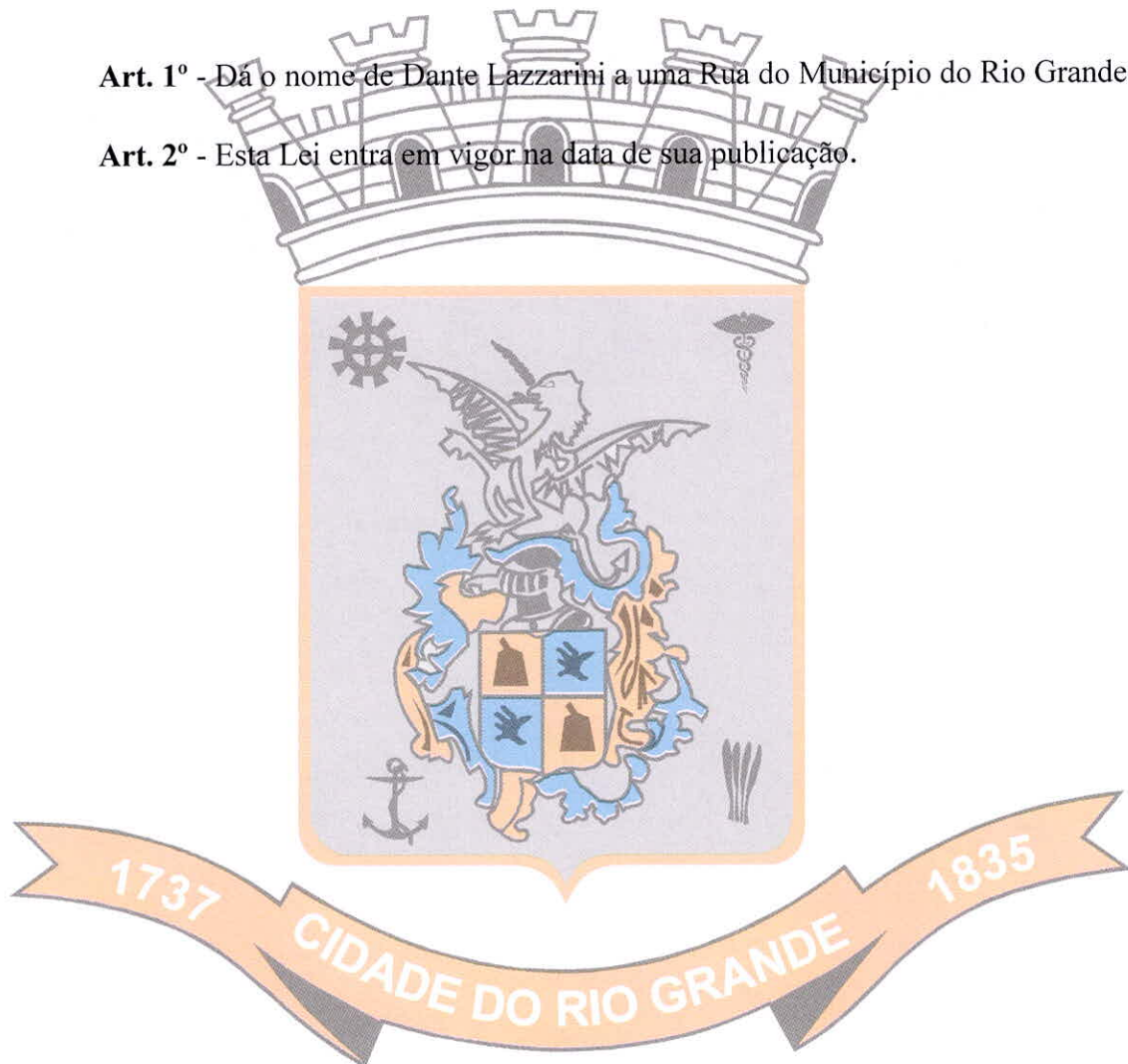
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DÁ O NOME DE DANTE LAZZARINI
(1928-2013) A UMA RUA DO MUNICÍPIO
DO RIO GRANDE.**

Art. 1º - Dá o nome de Dante Lazzarini a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.928 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

**DÁ O NOME DE DANTE
LAZZARINI (1928-2013) A UMA
RUA DO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Dante Lazzarini a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 06 de outubro de 2015.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc:/SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 2132/2015 PLV 54/2015 DÁ O NOME DE DANTE LAZZARINI (1928-2013) A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

86ª Sessão Ordinária de 21/09/2015

JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA

Vereador	Partido	Voto
PAULO RENATO GOMES (RENATINHO)	PPS	Não Votou
WILSON DUARTE (KANELAO)	PMDB	Sim
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Licenciado
CHARLES SARAIVA	PMDB	Sim
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUI	PROS	Sim
FLAVIO SANTOS	PSDB	Sim
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Sim
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Ausente
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Licenciado
JOÃO DUTRA JULIO (Luciane Branco)	PMDB	Ausente
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Sim
PROFESSORA DENISE	PT	Sim
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Sim

Total Sim: 15

Total Não: 0

Total Abs: 0

Aprovado

Mesa Diretora

THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1º VICE- PRESIDENTE
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO

21/09/2015 16:03:45

Operador: Nilo Cesar Junior

Impley Tecnologia Eletrônica Ltda